



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026

## Sumário

|                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO.....                                                                                | 1  |
| LICITAÇÕES.....                                                                                     | 1  |
| HOMOLOGAÇÃO.....                                                                                    | 2  |
| PROCESSO Nº 053/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026.....                                            | 2  |
| HOMOLOGAÇÃO.....                                                                                    | 2  |
| PROCESSO Nº 024/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026.....                                            | 2  |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026<br>INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026..... | 3  |
| JURÍDICO.....                                                                                       | 4  |
| PORTARIA Nº 128, DE 03 DE JULHO DE 2026.....                                                        | 4  |
| PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JULHO DE 2026.....                                                        | 5  |
| DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....                                                               | 5  |
| TERMO DE POSSE.....                                                                                 | 5  |
| SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS.....                                                                  | 6  |
| DECRETO Nº 278/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026.....                                                     | 6  |
| DECRETO Nº 279/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026.....                                                     | 7  |
| DECRETO Nº 280/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.....                                                     | 8  |
| DECRETO Nº 281/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.....                                                     | 9  |
| DECRETO Nº 282/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.....                                                     | 10 |
| DECRETO Nº 283/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.....                                                     | 11 |
| DECRETO Nº 284/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.....                                                     | 13 |
| DECRETO Nº 286/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.....                                                     | 14 |

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026

## HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO Nº 053/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 17/2026, Processo nº 053/2026, cujo objeto é “Pregão Eletrônico visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem/MG.”, sendo vencedores os licitantes:

- SABORES DISTRIBUIDORES DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 55.814.591/0001-22

Santana da Vargem, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Autoridade Competente

## HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO Nº 024/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos aos procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 04/2026, Processo nº 024/2026, cujo objeto é “Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”, sendo vencedores os licitantes:

- EMANUEL ARAÚJO DE ARRUDA MELLO, CNPJ n.º 19.253.584/0001-35

- ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 55.149.591/0002-36

- ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n.º 24.846.428/0001-



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026

18

- AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 58.149.730/0001-39
- CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 11.268.379/0001-31
- E-PAPER LTDA, CNPJ n.º 58.455.922/0001-73
- E.V. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 63.803.161/0001-33
- ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, CNPJ n.º 20.971.821/0001-82
- EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 35.092.174/0001-06
- F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 39.935.346/0001-17
- LF COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n.º 52.85.078/0001-19
- MULTIMARCAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 52.091.244/0001-20
- NT COMÉRCIO ONLINE LTDA, CNPJ n.º 24.708.774/0001-30
- TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.087.468/0001-30
- TOR TECNOLOGIA E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ n.º 63.799.679/0001-40
- VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, CNPJ n.º 53.278.020/0001-95

Santana da Vargem, 03 de julho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Autoridade Competente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 24/2026

**Objeto:** Contratação artística para apresentação do cantor “André Leite”, a ser realizada no âmbito das festividades do IV Festival Gastronômico, no dia 24 de julho de 2026, no município de Santana da Vargem/MG.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** VITRINE NUCLEO DE PRODUÇÃO BR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.550.134/0001-51

**Valor da contratação:** R\$70.000,00 (setenta mil reais).

**Vigência:** 01/07/2026 a 28/12/2026



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 128, DE 03 DE JULHO DE 2026

#### **Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor da Educação Infantil.**

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que a candidata aprovada Sra. Ana Cláudia Domingos, não tomou posse, no prazo definido no *caput* do art. 22, da Lei Municipal nº 022/2022, que “*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem/MG*”<sup>1</sup>,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor da Educação Infantil a **Sra. Débora Cristina Veronez Leopoldino**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de julho de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**

<sup>1</sup> Art. 22. A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da publicação do ato de nomeação.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026

PORTARIA Nº 129, DE 03 DE JULHO DE 2026

## Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2026.001967.0000000028, através do qual a Sra. Fabrícia Mendes da Costa solicita a exoneração do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **Sra. Fabrícia Mendes da Costa**, Masp nº 3783, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 03 de julho de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

**Nome:** Ana Paula da Silva Barros

**Cargo ou Função:** Professor (A)

**Classificação:** 17º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 06 de julho de 2026, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ana Paula da Silva Barros**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 122 de 01 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1696**

**segunda-feira, 06 de julho de 2026**

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 06 de julho de 2026.

---

**Ana Paula da Silva Barros**

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

**DECRETO Nº 278/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026.**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 278/2026, de 2 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2021/2026, de 26 de Junho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 542) 02.051.15.452.0402.1580-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$3.300.000,00

(Despesa 542)

1.754.000.0000.000

Recursos de Operações de Crédito

R\$3.300.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Operação de crédito (Art. 43, § 1º, inciso IV da Lei 4.320/64)

R\$3.300.000,00

(Despesa 0)

1.754.000.0000.000

Recursos de Operações de Crédito

R\$3.300.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES

GALVAO:721104148

04

Assinado de forma digital  
por ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804  
Dados: 2026.07.06 09:33:14  
-03'00"

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 279/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 279/2026, de 2 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2022/2026, de 26 de Junho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 317.727,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 556) 02.051.15.451.1502.1580-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato

R\$317.727,24

(Despesa 556)

1.501.000.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados

R\$317.727,24

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$317.727,24

(Despesa 0)

1.501.000.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados

R\$317.727,24

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804

GALVAO:72110414804 Dados: 2026.07.06 09:33:38 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 280/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 280/2026, de 3 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2023/2026, de 3 de Julho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 557) 02.071.10.301.1003.1584-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios

R\$300.000,00

(Despesa 557)

1.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$300.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$300.000,00

(Despesa 0)

1.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

R\$300.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES

GALVÃO:72110414804

Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVÃO:72110414804

Data: 2026.07.06 09:34:02

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 281/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 281/2026, de 3 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 391) 02.100.27.812.2702.2240-3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições

R\$66.000,00

(Despesa 391)

2.501.000.0000.000

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

R\$66.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$66.000,00

(Despesa 0)

2.501.000.0000.000

(SF) - Outros Recursos não Vinculados

R\$66.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804

Data: 2026.07.06 09:34:33 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 282/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 282/2026, de 3 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2025/2026, de 3 de Julho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 99.917,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 558) 02.071.10.301.1003.1586-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$99.917,00

(Despesa 558)

1.601.000.3110.001 T(indiv) 202614070003 ODAIR CUNHA-CEF5696676363

R\$99.917,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$99.917,00

(Despesa 0)

1.601.000.3110.001 T(indiv) 202614070003 ODAIR CUNHA-CEF5696676363

R\$99.917,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES  
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804  
Dado: 2026.07.06 09:35:05  
04 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 283/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

## DECRETO Nº 283/2026, de 3 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2026/2026, de 3 de Julho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 104.489,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 559) 02.071.10.301.1003.2414-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$20.000,00

(Despesa 559)  
2.600.000.3130.001

(SF) - T(comissão) -202450410004/2024-COMISSÃO DA SAÚDE-574699638-  
2 EXERCÍCIO 2024

R\$20.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 560) 02.071.10.301.1003.2414-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$20.000,00

(Despesa 560)  
2.600.000.3130.001

(SF) - T(comissão) -202450410004/2024-COMISSÃO DA SAÚDE-574699638-  
2 EXERCÍCIO 2024

R\$20.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 561) 02.071.10.301.1003.2414-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$64.489,01

(Despesa 561)  
2.600.000.3130.001

(SF) - T(comissão) -202450410004/2024-COMISSÃO DA SAÚDE-574699638-  
2 EXERCÍCIO 2024

R\$64.489,01

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$20.000,00

(Despesa 0)  
2.600.000.3130.001

(SF) - T(comissão) -202450410004/2024-COMISSÃO DA SAÚDE-574699638-  
2 EXERCÍCIO 2024

R\$20.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$20.000,00

(Despesa 0)  
2.600.000.3130.001

(SF) - T(comissão) -202450410004/2024-COMISSÃO DA SAÚDE-574699638-  
2 EXERCÍCIO 2024

R\$20.000,00

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$64.489,01

(Despesa 0)  
2.600.000.3130.001

(SF) - T(comissão) -202450410004/2024-COMISSÃO DA SAÚDE-574699638-  
2 EXERCÍCIO 2024

R\$64.489,01

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por  
ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804  
Dados: 2026.07.06 09:35:33 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026

## DECRETO Nº 284/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

### DECRETO Nº 284/2026, de 3 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 2027/2026, de 3 de Julho de 2026.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 562) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.

R\$70.000,00

(Despesa 562)

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$70.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 155) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$70.000,00

(Despesa 155)

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

R\$70.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES

GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital  
por ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414804

Dados: 2026.07.06 09:36:01 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1696

segunda-feira, 06 de julho de 2026

## DECRETO Nº 286/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026.



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

### DECRETO Nº 286/2026, de 3 de Julho de 2026.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.768,78, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 138) 02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

R\$18.768,78

(Despesa 138)

1.751.000.0000.000

Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$18.768,78

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 137) 02.051.25.752.1502.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$18.768,78

(Despesa 137)

1.751.000.0000.000

Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

R\$18.768,78

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Julho de 2026.

ARGEMIRO  
RODRIGUES

GALVAO:721104  
14804

Assinado de forma digital  
por ARGEMIRO  
RODRIGUES  
Data: 2026.07.06  
12:39:33 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

*Prefeitura Municipal de Santana da Vargem*

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1696**

**segunda-feira, 06 de julho de 2026**

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Larissa Araújo Miranda de Paula

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Departamento de Recursos Humanos:** Micheli Egídio Silva de Paula

**Conteudista Secretaria Municipal Finanças:** Lilian Fernanda Rodrigues

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade